



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos vinte e dois dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20 e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.982.603/0001-35, com sede social à Av. Rio Grande Do Sul, 1031, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: Sr. **SERGIO MOMBACH**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 06028098949, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, Município de Planalto, Estado do Paraná, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 036/2025, firmado entre as partes em data de 06 de janeiro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme documentos anexos, comprovamos a redução dos preços do objeto no mercado nacional, uma vez que o produto originalmente contratado (Óleo Diesel S10) custava R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), atualmente custa junto ao fornecedor R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos), sendo assim, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S10, lote 01 item 01 de R\$ R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos), para R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 863.109,53 (oitocentos e sessenta e três mil, cento e nove reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da circunstância observada "fica aplicada a" redução no percentual de 6,75 % (seis vírgula setenta e cinco por cento) para o item S10 a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 036/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos.), para o perfeito delineamento da matéria, fixou as balizas



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

necessárias para que se proceda à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base no art. 124, Capítulo VII. Vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude da redução dos valores dos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 863.109,53 (oitocentos e sessenta e três mil, cento e nove reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Sergio Mombach
SÉRGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

REQUERIMENTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

AUTO POSTO MOMBACH LTDA
POSTO DO SERGIO
Av Rio Grande do Sul - 1031 – Centro – Planalto - PR
Fone: (46)35551437

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de Planalto - PR

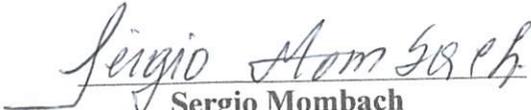
Auto Posto Mombach Ltda, empresa atuante no ramo de Combustíveis e Lubrificantes, estabelecida na Av Rio Grande do Sul, nº1031, bairro centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.982.603/0001-35, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reequilíbrio de preços do Combustível; Óleo Diesel S10. Pregão nº 002/2025, Contrato nº 036-2025

Conforme documentos anexos, comprovamos a redução dos preços dos produtos cotados na licitação (Óleo Diesel S10) custava R\$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos), atualmente custa R\$ 5,31 (Cinco reais e trinta e um centavos).

Diante das circunstâncias observadas “requeremos” a redução de ^{15%} 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento) no item Óleo Diesel S10, a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo de fornecimento de combustível nº 036-2025

Nos Termos,
P. Deferimento.

Planalto - Pr, aos 16 de julho de 2025.


Sergio Mombach
CPF nº 060.280.989-49

Reequilíbrio financeiro S10

	data da nota anterior		n° da nota anterior		valores ant.			data da nota atual		n° da nota atual		valor atual	
Diesel S10	13/03/2025		141.075		R\$ 5,7000			11/07/2025		148.310		R\$ 5,3150	
			custo anterior		R\$ 5,7000					custo atual		R\$ 5,3150	
										valor do aumento		-0,385	
Preço contratado										percentual do aumento		-6,7544	
R\$ 6,51										valor anterior		R\$ 6,51	
										novo valor		R\$ 6,13	

629

Recebemos de RAIZEN S.A. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 13/03/2025 Dest/Rem: Auto Posto Mombach Ltda Valor Total: 94.098,09		NF-e Nº 000.141.075 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RAIZEN S.A. Rodovia BR 277, Km 579., s/n - Cascavel Velho - CASCAVEL - PR - CEP: 85818-560 Fone: xpert v3.5 - xpert.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.141.075 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 4125 0333 4535 9801 1915 5500 1000 1410 7517 5008 9700 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250082243673 13/03/2025 13:46:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071005108	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 33.453.598/0119-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Auto Posto Mombach Ltda		75.982.603/0001-35	13/03/2025
ENDEREÇO Av Rio Grande do Sul, 1095	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	DATA DA SAÍDA 13/03/2025
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	TELEFONE / FAX (46)99911-8588	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340071467
			HORA DA SAÍDA 16:45:51

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	94.098,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.098,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO MOMBACH LTDA		4 - PROP/DEST		ANA4J32	PR	75.982.603/0001-35
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL 1095		MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340071467		
QUANTIDADE 17000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 13.056,301	PESO LÍQUIDO 13.056,301	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IPI
22147801	GASOLINA TIPO C GRANEL - CONS ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II Nr Boletim Conformidade:G14432-2025 /Dens:0.74270 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS /Teor de Alcool:27% ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. BCMonoRet 5.000,000 (em litros) ICMSMonoRet R\$ 7.350,00 /Valor PIS:31,56 /Valor COFINS:145,15	27101259	061	5655	L	5.000.000	5,40817	0,00	27.040,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22146801	GASOLINA ADITIVADA ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II Nr Boletim Conformidade:G14432-2025 /Dens:0.74270 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS /Teor de Alcool:27% ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. BCMonoRet 7.000,000 (em litros) ICMSMonoRet R\$ 10.290,00 /Valor PIS:44,19 /Valor COFINS:203,21	27101259	061	5655	L	7.000.000	5,50817	0,00	38.557,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24141801	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim Conformidade:S10/14428.2025 /Dens:0.84100 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS CONTEM 14% DE BIODIESEL B100 GASCC:5,4082 /GASADT:5,5082 /S10B3C:5,7000 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->94.098,09 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. BCMonoRet 5.000,000 (em litros) ICMSMonoRet R\$ 5.600,00	27101921	061	5655	L	5.000.000	5,70001	0,00	28.500,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Lacres(s): 4500301 / 4500302 / 4500303 / 4500304 / 4500305 / 4500306 / 4500307 / 4500308 / 4500309 Envelope(s): 39226691 / 39226692 / 39226696 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RPI/10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. DOCNUM: 0061816146 RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO.SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998.ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR 3475,1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horário de Atendimento Segunda a Sabado -V 7H AS 20H DOC.FORNECIMENTO : 8051185764/51185765/51185766 / Frete Pagavel Diretamente ao Transportador pelo Destinatario.Placa Carretas: ANA4J32 VIA TRANSPORTE -RODOVIARIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1016330533	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RAIZEN S.A.

Rodovia BR 277, Km 579., s/n - Cascavel Velho - CASCATEL - PR -
CEP: 85818-560
Fone:
xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.141.075
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

4125 0333 4535 9801 1915 5500 1000 1410 7517 5008 9700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250082243673 13/03/2025 13:46:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071005108

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

33.453.598/0119-15

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QTDE LACRES: 9 NUM.FREGUES :0001100438 FATURAMENTO : 0942930998 NUM DOCUMENTO : 0061816146 GRUPO DE EMBALAGEM II Placa Veiculo: ANA4J32Impostos Federais: R\$ 424,11 Impostos Estaduais: R\$ 23.240,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00

Recebemos de RAIZEN S.A. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 11/07/2025 Dest/Rem: Auto Posto Mombach Ltda Valor Total: 89.960,92		NF-e Nº 000.148.310 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RAIZEN S.A. Rodovia BR 277, Km 579., s/n - Cascavel Velho - CASCAVEL - PR - CEP: 85818-560 Fone: xpert v3.5 - xpert.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.148.310 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 4125 0733 4535 9801 1915 5500 1000 1483 1011 5318 3500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250224350204 11/07/2025 12:41:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071005108	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 33.453.598/0119-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Auto Posto Mombach Ltda		75.982.603/0001-35	11/07/2025
ENDEREÇO Av Rio Grande do Sul, 1095	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	DATA DA SAÍDA 11/07/2025
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	TELEFONE / FAX (46)99911-8588	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340071467
			HORA DA SAÍDA 15:41:16

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	89.960,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.960,92		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO MOMBACH LTDA		4 - PROP/DEST		ANA4J32	PR	75.982.603/0001-35
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL 1095		MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340071467		
QUANTIDADE 17000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				13.159,891	13.159,891	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
22146801	GASOLINA ADITIVADA ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II Nr Boletim Conformidade:G44594-2025 /Dens:0.74270 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS /Teor de Alcool:27% ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. BCMonoRet 5.000,000 (em litros) ICMSMonoRet R\$ 7.350,00	27101259	061	5655	L	5.000,0000	5,29966	0,00	26.498,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24141801	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim Conformidade:S1044590-2025 /Dens:0.83680 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS CONTEEM 14% DE BIODIESEL B100 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. BCMonoRet 5.000,000 (em litros) ICMSMonoRet R\$ 5.600,00	27101921	061	5655	L	5.000,0000	5,315	0,00	26.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22147801	GASOLINA TIPO C GRANEL - CONS ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II Nr Boletim Conformidade:G44594-2025 /Dens:0.74270 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS /Teor de Alcool:27% GASADT:5,2997 /S10B3C:5,3150 /GASCC:5,2697 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->89.960,92 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. BCMonoRet 7.000,000 (em litros) ICMSMonoRet R\$ 10.290,00	27101259	061	5655	L	7.000,0000	5,26966	0,00	36.887,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Lacre(s): 5061551 / 5061552 / 5061553 / 5061557 / 5061558 / 5061559 / 5061554 / 5061555 / 5061556 Envelope(s): 40807111 / 40807113 / 40807112 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RPI/10 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. DOCNUM: 006304036 RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO.SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998.ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR 3475.1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horario de Atendimento Segunda a Sabado :-V 7H AS 20H DOC.FORNECIMENTO : 8052472184/52472186/52472187 / Frete Pagavel Diretamente ao Transportador pelo Destinatario.Placa Carretas: ANA4J32 VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1016734009	

RAIZEN S.A.

Rodovia BR 277, Km 579., s/n - Cascavel Velho - CASCAVEL - PR -
CEP: 85818-560
Fone:
xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA**1****Nº 000.148.310**
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO

4125 0733 4535 9801 1915 5500 1000 1483 1011 5318 3500Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250224350204 11/07/2025 12:41:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071005108

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

33.453.598/0119-15

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QTDE LACRES: 9 NUM.FREGUES :0001100438 FATURAMENTO : 0943932772 NUM DOCUMENTO : 0063040346 GRUPO DE EMBALAGEM II Placa Veiculo: ANA4J32Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 23.240,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00



Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2025

Saldo do contrato

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5258 - Contrato: 36/2025			Licitação: Pregão - 30 00002/2025				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 79 - 5 Nome: AUTO POSTO MOMBACH LTDA			CPF/CNPJ: 75.982.603/0001-35 Telefone: 4635551437				06/02/2025		05/02/2026				
Lote: 001													
Item: 001	150.000,00	6,22	933.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.743,8574	344.599,23	95.256,1426	592.493,21
Produto: 68007 Diesel S10										Unidade de medida: LT		Tipo controle: Q Valor und. atual: 6,22	
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO				Local: 000000 Administração									
Total	150.000,00		933.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.743,86	344.599,23	95.256,14	592.493,21
Total geral	150.000,00		933.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.743,86	344.599,23	95.256,14	592.493,21

Critério de seleção:

- Licitação
 - Entidade: 30
 - Exercício: 2025
 - Número: 2
 - Modalidade: Pregão
- Imprimir a descrição completa dos itens
- Imprimir somente itens com saldo
- Imprimir contratos em páginas separadas
- Imprimir valor unitário atual

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2025

QUARTO TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
036/2025, EDITAL PREGÃO ELETRONICO
Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE O
MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO
MOMBACH LTDA.

Aos vinte e dois dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20 e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.982.603/0001-35, com sede social à Av. Rio Grande Do Sul, 1031, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: Sr. **SERGIO MOMBACH**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 06028098949, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, Município de Planalto, Estado do Paraná, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 036/2025, firmado entre as partes em data de 06 de janeiro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme documentos anexos, comprovamos a redução dos preços do objeto no mercado nacional, uma vez que o produto originalmente contratado (Óleo Diesel S10) custava R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), atualmente custa junto ao fornecedor R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos), sendo assim, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S10, lote 01 item 01 de R\$ R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos), para R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 863.109,53 (oitocentos e sessenta e três mil, cento e nove reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da circunstância observada "fica aplicada a" redução no percentual de 6,75 % (seis vírgula setenta e cinco por cento) para o item S10 a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 036/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos.), para o perfeito delineamento da matéria, fixou as balizas necessárias para que se proceda à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base no art. 124, Capítulo VII. Vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude da redução dos valores dos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 863.109,53 (oitocentos e sessenta e três mil, cento e nove reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH

Auto Posto Mombach LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:

Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:E630451C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/07/2025. Edição 3330

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>